



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 565
5ª FEIRA – 13/07/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (13):

17 horas – O diretor-presidente da Fundação de Esportes de Londrina (FEL), Fernando Madureira, participa da sessão desta tarde, a convite do vereador Eduardo Tominaga (DEM), para falar sobre as academias ao ar livre existentes na cidade. O convite foi feito por meio do requerimento nº 141/2017.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Estabelece as diretrizes para o orçamento do Município para 2018 (PL nº 78/2017) – De autoria do Executivo, o projeto trata das diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO). Em tramitação no Legislativo desde o mês de abril, a proposta foi questionada por meio de parecer prévio das comissões permanentes, por apresentar desequilíbrio nas projeções entre receitas e despesas – de acordo com os números apresentados, as receitas do Município para 2018 somam R\$ 1.878.597.000,00, enquanto as despesas chegam a R\$ 2.065.385.000,00. Após resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, que apresentou as providências para equacionar o desequilíbrio projetado em R\$ 186,7 milhões, a matéria recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e demais comissões temáticas, que indicaram a realização de audiência pública, ocorrida no dia 26 de junho.

Após a realização da audiência, a Comissão de Finanças e Orçamento, presidida por Felipe Prochet (PSD) apresentou emenda nº 1 ao projeto de lei para estabelecer que o Executivo deverá enviar à Câmara Municipal, até o último dia dos meses de agosto a dezembro do presente exercício financeiro, relatório com a descrição do andamento e dos resultados financeiros obtidos com as medidas apresentadas para a cobertura do desequilíbrio nas projeções entre receitas e despesas. A emenda recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. Quorum: 10 votos favoráveis.

REDAÇÃO FINAL

Altera o Orçamento do Município para adequar programas de governo (PL nº 71/2017) – Iniciativa do Executivo, o projeto faz alterações no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para adequar quatro programas de governo à

realidade atual: A Caminho da Excelência nos Serviços Funerários (Programa 0024); Prevenção e Controle Interno (Programa 0003); Apoiando a Gestão Pública (Programa 0009); e Desenvolve Londrina (Programa 0012). As adequações serão destinadas a reformas, aquisição de equipamentos, contratação de servidores e pavimentação de vias. Somadas, as metas/ações incluídas e alteradas totalizam R\$ 64.559.057,00. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento acolheram pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Após a aprovação em primeiro turno, a Comissão de Justiça apresentou a emenda aditiva nº 1, para permitir a utilização de parte dos recursos financeiros do Fundo Especial da Câmara em obras ou reformas do prédio do Legislativo. O projeto foi aprovado em segundo turno com a emenda nº 1. Quorum: maioria simples.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Altera o zoneamento de lotes no jardim Eucaliptos (PL nº 112/2016) – Iniciativa do Executivo, o projeto altera a lei municipal nº 12.236/2015 (Uso e Ocupação do Solo), que integra o Plano Diretor Participativo do Município, para mudar o zoneamento dos lotes onde está localizada a indústria do segmento agroquímico Adama Brasil. A proposta atende a reivindicação da empresa, que está localizada em área classificada atualmente como Zona Industrial 3 (ZI-3), mas requer a alteração para Zona Industrial 4 (ZI-4), o que permitiria a ampliação de suas atividades.

A Adama justifica que quando foi instalada na cidade, em 1977, o local possuía características rurais. Em 1999 a área passou a ser considerada Zona Especial 4 (ZE-4). No entanto, a lei municipal 12.236/2015 alterou o zoneamento dos lotes, estabelecendo um zoneamento mais restritivo às atividades para as quais a empresa já era licenciada. A indústria considera que a definição para Zona Industrial 3 (ZI-3) foi equivocada, e informa que o zoneamento ZI-4 não causará impactos adicionais ao entorno.

Inicialmente a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando manifestação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) e da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), além da realização de audiência pública, que aconteceu no dia 10 de abril deste ano. O Ippul manifestou-se favoravelmente à proposta, desde que conste como contrapartida da empresa que aprove Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para a inclusão de novas atividades produtivas previstas na Lei de Uso e Ocupação do Solo e cumpra medidas mitigatórias estabelecidas pela Sema. Em pareceres anexados ao projeto, Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma) manifestou-se contrariamente ao projeto, enquanto o Conselho Municipal da Cidade (CMC) emitiu parecer favorável à proposta.

Amparada em parecer técnico do Legislativo, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente se manifestou favoravelmente ao projeto. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, também foi favorável a matéria e apresentou a emenda nº 1, adequando o texto do artigo 4º da proposta ao número correto da Diretriz de EIV emitida pelo Ippul. Na última terça-feira (11) o líder do Executivo Na Câmara, vereador Péricles Deliberador (PSC) solicitou urgência

para a discussão do projeto que foi aprovado em primeiro turno. Quorum: 13 votos favoráveis.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Cria no município o Recanto de Convivência Animal – ParCão (PL nº 27/2017) – De autoria do vereador Amauri Cardoso (PSDB), o projeto prevê a criação do espaço denominado Recanto de Convivência Animal (ParCão), onde só será permitida a entrada de animais saudáveis, sendo obrigatória a apresentação de certificado de vacinação em dia, o uso de coleira com identificação do animal e a companhia dos donos, entre outras exigências. De acordo com o autor, este tipo de parque é uma tendência mundial e não trará custos aos cofres municipais, pois, de acordo com a proposta, a estrutura será instalada em parceria com a iniciativa privada, que poderá utilizar o espaço para propaganda, nos moldes do Programa Boa Praça. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente Emitiu parecer prévio solicitando a manifestação da Câmara Técnica Permanente, da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) e do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Depois de receber as manifestações, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à matéria, apresentando três emendas supressivas ao projeto. Quorum: 10 votos favoráveis.

Institui Programa Cidade com Grama, sem Mato e sem Lama (PL 49/2017)

– Iniciativa dos vereadores Estevão da Zona Sul (PTN), Roberto Fú (PDT) e João Martins (PSL) o “Programa Cidade com Grama, sem Mato e sem Lama” tem como objetivo promover o plantio de grama nos lotes urbanos vazios, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente. A proposta torna o plantio e a manutenção da grama obrigatórios em lote urbanos não edificadas, inclusive para novos empreendimentos imobiliários e loteamentos. Ainda de acordo do os autores, a exceção só será admitida aos imóveis que apresentarem o plantio de hortas, árvores nativas ou frutíferas ou possuírem alvará de construção aprovado por órgão competente. O projeto também estabelece que o infrator sofrerá sanções - inclusive com o pagamento de multa - que deverão ser regulamentadas pelo Executivo. A proposta foi analisada pela Companhia de Trânsito e Urbanização (CMTU) que se mostrou favorável à iniciativa e apresentou várias sugestões de alterações ao projeto que foram acolhidas pela Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente por meio da apresentação do substitutivo nº 1/2017. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto e ao substitutivo. Quorum: 10 votos favoráveis.

PARECER PREVIO

Implantação do projeto “ A Praça é Nossa” (PL 13/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente ao projeto de lei 132/2017 de autoria do vereador Ailton Nantes (PP) que propõe a implantação do projeto “A Praça é Nossa” que deverá ser desenvolvido pelo Executivo em parceria com entidades sem fins lucrativos como Igrejas, Associações de Moradores, Associações Esportivas, instituições educacionais. O objetivo da proposta, segundo o autor, é promover

a participação da sociedade civil na urbanização e manutenção das praças públicas, de esportes e de áreas verdes. O projeto recebeu parecer favorável e substitutivo nº1 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente emitiu parecer prévio solicitando manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU). Quorum: maioria simples.

Promoção “Post Mortem” para guardas municipais (PL 135/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto 135/2017, iniciativa do vereador Filipe Barros (PRB), que permite a promoção profissional “Post Mortem” ao agente da Guarda Municipal de Londrina que vier a falecer no desempenho de suas atividades. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando manifestação da Secretaria Municipal de Defesa Social e do Sindicato dos Servidores Públicos (Sindserv). Quorum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Saneamento básico (PI 163/2017) – O vereador João Martins (PSL) solicita informações do Executivo sobre a existência de projetos para implantação de rede coletora de esgoto no Município, além da previsão para execução deste tipo de obra no Parque Leblon, na zona Norte da cidade.

Duplicação de avenida na zona Leste (PI 164/2017) - O vereador João Martins (PSL) solicita informações do Executivo sobre a existência de projeto para duplicação e pavimentação asfáltica da avenida Alziro Zarur, no trecho entre a rua Tuim e a rua Graúna, na zona Leste da cidade.

AGENDA

14 de julho, sexta-feira

14 horas – Prosseguem nesta sexta-feira, na sala das sessões, as reuniões públicas das Comissões Permanentes do Legislativo. Confira a pauta dos debates em www.cml.pr.gov.br

FALE COM OS VEREADORES

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Mauro Cardoso (PSDB)	3374-1378	mauricardoso@cml.pr.gov.br
Boca Aberta (PR)	3374-1385	bocaaberta@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PTN)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br

Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR **Fotografia** Devanir Parra MTB 2155PR e Fernando Cremones **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327